



120

## PUNIÇÃO OU REPUTAÇÃO? UMA ANÁLISE DOS HONORÁRIOS E MUDANÇA DA AUDITORIA APÓS A REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Mestre/MSc. Carolini Verdan Brandão Oliveira [ORCID iD](#), Doutor/Ph.D. Vagner Antônio Marques [ORCID iD](#), Mestre/MSc. Laise Mascarenhas Ballarini [ORCID iD](#), Aluno Doutorado/Ph.D. Student Patrícia Pain [ORCID iD](#)

Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brazil

**Mestre/MSc. Carolini Verdan Brandão Oliveira**

[0000-0002-6745-8564](#)

**Programa de Pós-Graduação/Course**

Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (PPGCON/UFES)

**Doutor/Ph.D. Vagner Antônio Marques**

[0000-0001-7210-4552](#)

**Programa de Pós-Graduação/Course**

Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (PPGCON/UFES)

**Mestre/MSc. Laise Mascarenhas Ballarini**

[0000-0002-3514-9281](#)

**Programa de Pós-Graduação/Course**

Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (PPGCON/UFES)

**Aluno Doutorado/Ph.D. Student Patrícia Pain**

[0000-0002-0660-226X](#)

**Programa de Pós-Graduação/Course**

Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (PPGCON/UFES)

### Resumo/Abstract

O objetivo deste estudo foi analisar se as empresas que reapresentaram as demonstrações financeiras (DFs) sofrem alterações nos contratos de auditoria. Nós verificamos se após a ocorrência do evento, as empresas que reapresentaram pagam honorários maiores ou se ocorre a mudança do auditor/firma de auditoria. Os dados de 323 empresas não financeiras (2701 firmas/anos) listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3), referentes ao período de 2010 a 2020, foram analisados por meio da estatística descritiva, de testes de diferenças entre as médias e da regressão com dados em painel. Os resultados evidenciaram que empresas que reapresentam suas DFs tendem a pagar honorários maiores e/ou trocar de auditor/firma de auditoria no ano subsequente. Os resultados sugerem que a reapresentação está



associada a uma maior percepção de risco por parte do auditor, porém, as empresas buscam proteger sua reputação trocando de auditor em casos de reapresentações. Nossos achados têm potencial de contribuição para investidores, auditores, reguladores, e membros de conselhos de auditoria e governança, pois apresentam evidências acerca de potenciais implicações empíricas das reapresentações sobre os contratos de auditoria subsequentes e sugerem que o aumento dos honorários e a mudança da firma de auditoria funcionam como mecanismo de punição ao auditor e/ou proteção do risco de reputação.

**Modalidade/Type**

Artigo Científico / Scientific Paper

**Área Temática/Research Area**

Auditoria e Tributos (AT) / Auditing and Tax



## PUNIÇÃO OU REPUTAÇÃO? UMA ANÁLISE DOS HONORÁRIOS E MUDANÇA DA AUDITORIA APÓS A REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Resumo

O objetivo deste estudo foi analisar se as empresas que rerepresentaram as demonstrações financeiras (DFs) sofrem alterações nos contratos de auditoria. Nós verificamos se após a ocorrência do evento, as empresas que rerepresentaram pagam honorários maiores ou se ocorre a mudança do auditor/firma de auditoria. Os dados de 323 empresas não financeiras (2701 firmas/anos) listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3), referentes ao período de 2010 a 2020, foram analisados por meio da estatística descritiva, de testes de diferenças entre as médias e da regressão com dados em painel. Os resultados evidenciaram que empresas que rerepresentam suas DFs tendem a pagar honorários maiores e/ou trocar de auditor/firma de auditoria no ano subsequente. Os resultados sugerem que a reapresentação está associada a uma maior percepção de risco por parte do auditor, porém, as empresas buscam proteger sua reputação trocando de auditor em casos de reapresentações. Nossos achados têm potencial de contribuição para investidores, auditores, reguladores, e membros de conselhos de auditoria e governança, pois apresentam evidências acerca de potenciais implicações empíricas das reapresentações sobre os contratos de auditoria subsequentes e sugerem que o aumento dos honorários e a mudança da firma de auditoria funcionam como mecanismo de punição ao auditor e/ou proteção do risco de reputação.

**Palavras-chave:** Reapresentação das demonstrações financeiras. Honorários de auditoria. Mudança de auditor.

### 1. INTRODUÇÃO

O objetivo das informações financeiras é reduzir a assimetria informacional e possibilitar que os seus usuários tomem decisões tempestivas e assertivas (Qasem et al., 2020). Contudo, Dechow et al. (2010) observam que, por diversos motivos, as informações financeiras podem ter baixa qualidade e comprometer o alcance do seu objetivo principal. Reid et al. (2019) reforçam que nesse debate, os auditores assumem papel importante, pois eles buscam assegurar a qualidade das informações financeiras divulgadas.

Dentre as diversas *proxies* de qualidade das informações financeiras, Velte (2022) destaca que a reapresentação das demonstrações financeiras é uma das principais. Uma reapresentação surge quando, de forma espontânea ou compulsória, a empresa visa sinalizar melhorias nos relatórios financeiros, ajustar erros e/ou manipulações intencionais detectadas (Wiedman & Hendricks, 2013). No entanto, existe uma variedade de situações que estão associadas a uma reapresentação, por exemplo: (i) tempo de duração da relação entre auditor e cliente, participação de mercado da firma de auditoria e honorários de auditoria (Stanley & DeZoort, 2007); (ii) concentração acionária (Zhizhong, Juan, Yanzhi & Wenli, 2011); (iii) demissão do auditor e probabilidade de contratação de auditores menores após demissões em casos de correção severa (Huang & Scholz, 2012); e (iv) maior probabilidade de reapresentação quando o sócio responsável pela auditoria se envolver em processo sancionador instaurado pelo regulador (Chang, Chen, Chou, & Ko, 2016).



Quando uma demonstração financeira precisa ser reapresentada, é possível que alguma questão importante tenha sido negligenciada e dessa forma provoque demissão dos auditores internos, membros do comitê de auditoria e auditores externos (Hennes, Leone & Miller, 2014). Além disso, as reapresentações representam maior risco de reputação e litígio tanto para a firma de auditoria, quanto para as empresas auditadas (Liu et al., 2009; Bankley, Hurtt & MacGregor, 2012).

No entanto, pesquisas sobre a relação entre reapresentação e remuneração do auditor ainda são limitadas (Blankley et al., 2012) e, especificamente no contexto nacional, existe uma escassez quanto à análise da associação entre a reapresentação das demonstrações financeiras (DFs), os honorários de auditoria e a troca do auditor (Marques, Amaral, Souza, Santos & Belo, 2017). Adicionalmente, Velte (2022) observa que a literatura sobre reapresentação das DFs, honorário e mudança subsequente do auditor ainda é inconclusiva e demanda maior aprofundamento das evidências.

Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo preencher essa lacuna ao buscar responder o seguinte problema: **Qual a associação entre a reapresentação das demonstrações financeiras, os honorários de auditoria e a mudança do auditor de empresas listadas na B3?** O objetivo deste estudo foi analisar se as empresas que reapresentaram as DFs sofrem alterações nos contratos de auditoria. Assim, verificou-se se após a ocorrência do evento, as empresas que reapresentaram pagaram honorários maiores ou se ocorreu a troca do auditor/firma de auditoria. Os dados de 323 empresas não financeiras (2701 firmas/anos), referentes ao período de 2010 a 2020, foram analisados por meio de estatística descritiva, testes de diferenças entre as médias, análise de correlação e regressão com dados em painel.

Em termos de implicações, os resultados têm potencial de contribuição para os profissionais da área de auditoria e demais partes que se interessam em fatores que possam influenciar na definição dos honorários de auditoria, bem como a prospecção e manutenção dos contratos, pois a reapresentação poderá prejudicar tanto a reputação dos auditores, quanto da empresa auditada (Liu et al., 2009; Blankley et al., 2012). Pesquisas sobre reapresentações auxiliam também os usuários externos na avaliação da eficácia dos mecanismos de redução de assimetria informacional das empresas, como a auditoria (Zhizhong et al., 2011; Velte 2022).

O estudo contribui para os diversos usuários, pois as reapresentações das DFs sinalizam baixa qualidade da informação contábil. Dessa forma, entender sobre elas ajuda a melhorar a tomada de decisão, considerando que é através das DFs que o investidor obtém informações úteis para a avaliação do desempenho corrente e potencial da empresa (Chang et al., 2016; Dantas, et al., 2011). Além disso, contribui com auditores e comitês de auditoria na avaliação de risco e precificação de honorários, bem como decisões de troca da firma como forma de manutenção da boa imagem diante do mercado (Chang et al., 2016; Hennes et al., 2014).

## 2. REVISÃO DA LITERATURA E DESENVOLVIMENTO DAS HIPÓTESES

### 2.1 Relevância e qualidade da informação contábil: Por que a reapresentação importa?

De acordo com Jensen & Meckling (1976), em um ambiente corporativo, é comum que gestores tenham acesso a informações que os usuários externos desconhecem. Jensen & Meckling (1994) destacam ainda que os indivíduos são avaliadores, maximizadores, criativos e com desejos renováveis, o que suscita a necessidade da utilização de incentivos e monitoramento para se mitigar problemas de agência. Nesse contexto, dada a assimetria



informacional e as características dos indivíduos, existe um potencial conflito de interesses entre gestores e acionistas que precisa ser mitigado.

Ocorre que, na busca por satisfazer seus objetivos pessoais, os gestores podem ser motivados a realizarem práticas contábeis enganosas, como a manipulação de informações financeiras para manutenção de um padrão de desempenho, ou mesmo realizar escolhas contábeis com o objetivo de obtenção de ganhos com os preços das ações, o que pode resultar em uma rerepresentação da DF em períodos subsequentes (Flanagan, Muse & O'Shaughnessy, 2008). De acordo com esses autores, quando há uma rerepresentação, desencadeia-se uma série de consequências, como a queda no valor da empresa, aumento no custo de capital, perda de reputação dos administradores e perda de reputação da firma de auditoria, que terá sua credibilidade afetada perante os investidores.

De fato, as rerepresentações estão associadas a riscos e a diminuição da qualidade das informações financeiras, pois sinalizam que o objetivo inicial de fornecer informações confiáveis para tomada de decisão não foi alcançado. Dessa forma, os investidores podem ser levados a deduzir que a situação financeira da empresa não é tão favorável (Salehi, Farhangdoust & Vahidnia, 2017). No contexto nacional, a propensão à rerepresentação está relacionada ao tamanho da empresa, ao crescimento dos ativos, a adoção de normas internacionais de contabilidade IFRS, e ao fato da empresa ser auditada por uma das quatro maiores firmas de auditoria (*Big4*) (Marques et al., 2017).

Marques et al. (2017) e Huang e Nardi (2020) encontraram resultados similares ao analisarem os determinantes das rerepresentações em empresas de capital aberto no período de 2010 a 2016. Os autores confirmaram a associação positiva entre as rerepresentações e o fato da auditoria ser realizada uma *Big4*, argumentando que tais entidades possuem maior porte e demandam maior esforço de auditoria. Nesta perspectiva, é possível que alguns detalhes que não sejam capturados pela firma de auditoria desencadeiem a rerepresentação da demonstração. Além destas evidências, fatores como possuir maior nível de endividamento, ter passado por rodízio de auditoria, pertencer a setor autorregulamentado, ter maior tamanho, e apresentar maior tempo de auditoria, são considerados possíveis determinantes das rerepresentações no Brasil. Em contrapartida, há evidências de que empresas com mais idade têm menor probabilidade de rerepresentarem as DFs (Huang & Nardi, 2020).

Além disso, estudos realizados na última década sugerem que empresas que rerepresentam suas DFs estão sujeitas a demissão de auditores diante de correções mais severas (Hennes et al., 2014); a honorários de auditoria anormais maiores após a rerepresentação (Salehi et al., 2017); à rotatividade anormal dos gestores (Li, Liu & Yan, 2018); à diminuição do desempenho em comparação a empresas de mesmo setor, tamanho e book-to-market. Moon, Lee e Waggle (2019) e Qasem, Aripin & Wan-Hussin (2020) observaram ainda que as rerepresentações espontâneas e decorrentes de contabilização incorreta de receita potencializam o desempenho anormal inferior a longo prazo; e o recebimento de recomendações de ações menos favoráveis por parte de analistas sell-side, entre outras consequências. Apesar dessas evidências, Velte (2022), observa que a literatura sobre as implicações das rerepresentações nos contratos de auditoria precisa de maior aprofundamento, pois seus resultados ainda são controversos.

## 2.2 Qualidade de auditoria e remuneração do auditor

Os auditores externos desempenham um papel importante na redução da assimetria e aumento da qualidade das informações financeiras, pois por meio da revisão das DFs mitigam em certa medida práticas inadequadas, assegurando assim a veracidade dos relatórios financeiros e protegendo o investidor das informações de baixa qualidade (Romanus, Maher, &



Fleming, 2008). Dessa forma, o auditor tem por função opinar de maneira independente sobre a conformidade ou não da aplicação de normas contábeis utilizadas pelas empresas (Hennes et al., 2014).

De acordo com Salehi et al. (2017), a auditoria é um mecanismo fundamental de controle do comportamento dos agentes, e seus honorários são fatores determinantes do seu funcionamento. Se há manutenção de um controle forte e de qualidade, as chances de que erros (intencionais ou não) ocorram são reduzidas, visto que esse controle possibilitará identificar inadequações antes que os relatórios sejam emitidos, evitando assim uma reapresentação.

Nesta perspectiva, o valor dos serviços de auditoria acompanhará o grau de risco percebido pelos auditores em relação à opinião acerca dos relatórios financeiros, logo, o auditor poderá caracterizar uma empresa que reapresentou suas demonstrações como um cliente de risco elevado (Feldmann et al., 2009). Por sua vez, Blankley et al. (2012) argumentam que a reapresentação pode ser um indício de avaliação inadequada do risco de auditoria e baixo esforço na auditoria das demonstrações reapresentadas posteriormente.

Estudos anteriores comprovam empiricamente a associação positiva entre as reapresentações e os honorários pagos. Kinney et al., (2004) analisaram dados de 1995 a 2000 e observaram que tal associação se dá principalmente quando se trata de clientes menores, podendo ser reflexo da necessidade de mais esforços de auditoria quando o cliente é menor e de maior risco, ou ainda, sinalização de que os honorários atuais refletem o risco ao qual estava sujeito o auditor anterior.

No sentido oposto, Blankley et al. (2012) verificaram associação negativa entre honorários e reapresentações subsequentes. De acordo com os autores, esse resultado pode ser explicado como consequência da forte pressão que o auditor sofreria para tornar seu trabalho lucrativo, visto que os baixos honorários não cobririam os esforços necessários ao trabalho e, neste caso, teria que depositar confiança excedente nos controles internos e diminuir os testes realizados. Além disso, a omissão da variável de controle interno é apontada como possível fator de divergência em relação ao estudo de Kinney et al. (2004). Blankley et al., (2012) utilizam como *proxy* da qualidade do controle as deficiências de controle interno, positivas e significativas, indicando suporte à hipótese de que as empresas que reapresentam possuem controles internos fracos.

Mitra, Jaggi e Al-Hayale (2018) apontam que em empresas onde existe excesso de confiança e otimismo por parte dos gerentes, em relação às práticas contábeis, a percepção quanto ao risco de distorção é maior aos olhos dos órgãos colegiados e, dessa forma, é possível que procurem por auditoria de melhor qualidade e paguem honorários mais altos. Por outro lado, quando os gerentes são mais capacitados quanto ao julgamento contábil, esses honorários são consideravelmente reduzidos.

Bedard e Johnstone (2004), apresentaram evidências de que as deficiências de controles internos estão associadas a um maior esforço do auditor para a conclusão do seu trabalho. Quando o risco inerente e o risco de controle aumentam o auditor precisa reduzir o risco de detecção, o que demanda mais horas, esforço e pessoal, e esses custos serão repassados aos clientes em forma de aumento dos honorários (Chen et al., 2019).

No Brasil, fatores como honorários de auditoria, tamanho da empresa auditada, número de subsidiárias, existência do comitê de auditoria e o fato da empresa de auditoria ser *Big4* já se mostraram como influentes nos honorários pagos (Degenhart, Brighenti & Cunha, 2016). De acordo com Castro et al., (2015), variáveis relacionadas ao porte e complexidade do cliente estão positivamente associadas ao aumento de cobrança das taxas. Os autores observam divergência entre o impacto da percepção de risco dos auditores nos honorários de auditoria para pequenas e grandes empresas. Os resultados mostram que os auditores cobram menores



taxas para clientes com maior alavancagem e maior risco, e associam o achado à hipótese de pressão por gastos menores com auditoria por empresas em situação financeira ruim.

Considerando que as reapresentações sinalizam risco (Feldmann et al., 2009); que frente a altos riscos de litígio os auditores são levados a desenvolver um trabalho especializado; e que dessa forma os custos aumentarão ainda mais devido ao esforço exercido (Giordani et al., 2020), surge a primeira hipótese de pesquisa:

*H<sub>1</sub>: A reapresentação das demonstrações financeiras está positivamente associada à remuneração subsequente do auditor.*

### 2.3 Qualidade da auditoria e mudança do auditor

A auditoria contribui para o aumento da credibilidade da informação contábil, mas acaba sendo responsabilizada diante da reapresentação de DFs, visto que investidores podem questionar a capacidade do auditor em monitorar o processo de divulgação da informação financeira (Hennes et al., 2014) uma vez que a distorção existiu e não foi identificada previamente (Liu et al., 2009), podendo a reapresentação ser utilizada como uma *proxy* para a qualidade da informação contábil e da auditoria (Chen et al., 2019; Dechow et al., 2010).

Woo e Koh (2001) apontam a qualidade da auditoria como um dos fatores potenciais na decisão de troca do auditor. Em relação a isto, a literatura anterior observa que o recebimento de opinião modificada pode não ser bem aceito pelas empresas, sendo caracterizado como um dos fatores determinantes na decisão de troca voluntária da firma de auditoria no Brasil. No entanto, a contratação de serviços que não sejam específicos de auditoria cria laços mais resistentes entre auditores e clientes, e dessa forma afeta negativamente a decisão de rodízio (Rocha Junior et al., 2016).

Embora exista a ameaça de demissão caso a empresa receba uma opinião desfavorável, é essencial que a independência do auditor seja resguardada para que seu posicionamento seja coerente. O produto da auditoria será utilizado pelos diversos usuários da informação contábil, e estes esperam que o auditor cumpra seu papel em mitigar a ocorrência de erros ou fraudes nas demonstrações auditadas (Dantas et al., 2011; Morás et al., 2020).

Frente a uma série de custos impostos às empresas que reapresentam DFs, especialmente em consequência da perda de confiança do mercado (Gertsen et al., 2006), Thompson e McCoy (2008) e Mande e Son (2013) observaram que as empresas podem usar a troca dos auditores como ação corretiva para resgatar sua credibilidade e reputação, já que a troca, em tese, transferiria toda a culpa ao auditor. No entanto, Thompson e McCoy (2008) observaram que falhas não relacionadas a auditoria não apresentam impacto na mudança do auditor, mas à medida que aumenta a gravidade do motivo da reapresentação, as chances de mudança do auditor e o retorno do mercado de ações também aumentam, favoráveis a hipótese de que quanto mais grave for a correção, mais benéfica a troca do auditor se torna para a empresa.

Ma, Zhang e Yang (2015) observam que reapresentações devido a fraude são ainda mais negativas para as empresas, e inclusive, auditores subsequentes tendem a evitar esses clientes, mesmo não correndo risco de litígio por informações certificadas pelo auditor anterior.

Segundo Mande e Son, (2013) e Hennes et al., (2014), o efeito da gravidade da correção é maior quando a auditoria não é realizada por uma *Big4*. Logo, ter uma auditoria realizada por uma das quatro maiores firmas diminui a chance de mudança, possivelmente devido aos custos elevados e pouca gama de escolha para substituição. Além disso, os autores observaram que a troca por um sucessor equivalente ou maior é, em média, absorvida positivamente pelo mercado, especialmente em casos com maior gravidade, quando existe baixa qualidade de auditoria e relatório financeiro de alto risco.



De fato, reapresentações sinalizam risco tanto para a empresa, quanto para o auditor, que está sujeito à perda de participação no mercado em decorrência de demissão potencial após o evento (Salehi et al., 2017). Considerando evidências já apontadas na literatura acerca dos custos subsequentes de reafirmação para empresas e o papel da auditoria independente, espera-se que a demissão dos auditores seja utilizada como medida para amenizar o impacto negativo gerado pelo evento (Hennes et al., 2014). Dessa forma, surge a segunda hipótese de pesquisa:

*H<sub>2</sub>: A reapresentação das demonstrações financeiras está positivamente associada à mudança subsequente do auditor.*

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

#### 3.1. Amostra, Coleta e Técnicas de Análise dos Dados

A amostra foi composta por 323 empresas não financeiras listadas na B3, que rerepresentaram pelo menos um relatório financeiro anual, de forma obrigatória ou voluntária, no período de 2010 a 2020, sendo as alterações realizadas devido a motivos quantitativos ou a combinação de motivo quantitativo e qualitativo, conforme classificação de Marques et al. (2016).

Os dados das reapresentações e opinião do auditor foram obtidos no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a partir das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), já as informações de honorários de auditoria, nos Formulários de Referência. As demais variáveis foram obtidas no sítio eletrônico da ComDinheiro e no repositório de dados de Perlin (2020). Além disso, para tratamento de *outliers*, os dados foram *winsorizados* entre 1% e 99%. Os dados foram analisados partir da estatística descritiva, testes de diferenças entre as médias e análise de regressão com dados em painel utilizando-se o software *R*.

A amostra inicial foi composta por 3511 observações. Deste número, aproximadamente 24,55% se referiam a informações reapresentadas. Foram excluídas 333 observações com dados ausentes no Formulário de Referência da CVM e 477 observações com reapresentação por motivos qualitativos ou não identificados, atingindo um total de 2701 observações como amostra final para a análise da  $H_1$ . Posteriormente, foram excluídas 305 observações que se referiam à troca em decorrência do rodízio de auditoria, perfazendo um total de 2396 observações para a análise da  $H_2$ .

A estatística descritiva foi utilizada para análise das características dos dados, bem como verificação de sua distribuição e homogeneidade. Por meio do *Teste t*, foi possível comparar as médias entre dois grupos. Especificamente, o *Teste t* comparou as médias dos grupos entre reapresentação e não reapresentação, dessa forma, quando o p-valor for inferior a 5% é possível concluir que as variáveis independentes e de controle influenciam nas decisões quanto aos honorários de auditoria e troca do auditor.

Para as análises das hipóteses 1 e 2 ( $H_1$  e  $H_2$ ) foram utilizadas as técnicas de análise de regressão com dados em painel por Mínimo Quadrados Ordinários (MQO) e regressão Logística (*Logit*), respectivamente. Para escolha do tipo de painel a ser utilizado (*Pooled*, efeitos fixos ou efeitos aleatórios) utilizaram-se os testes de Chow, Breusch-Pagan e Hausman conforme sugerem Baltagi (2005) e Wooldridge (2011). De acordo Gujarati e Porter (2009), regressões com MQO podem apresentar heterocedasticidade e correlação serial entre os resíduos e as variáveis do modelo. Para mitigar os problemas associados, realizou-se a estimação da regressão com erros padrão robustos conforme sugere Baltagi (2005).

Adicionalmente, conforme Baltagi, (2005) e Gujarati e Porter (2009), para analisar a hipótese 2 ( $H_2$ ) realizou-se a estimação de um modelo de regressão *Logit* no qual a variável dependente é binária (*dummy*). No estudo desta hipótese, tanto a variável dependente, mudança

do auditor, quanto a independente, reapresentação, foram tratadas como *dummies*. O modelo *Logit* é apresentado pela Razão de Chances (ou *ODD Ratios*, em inglês), sendo interpretado como a probabilidade das empresas que passaram por reapresentação da DF trocarem de auditor independente no ano subsequente, dividida pela probabilidade de empresas que não republicaram DFs trocarem de auditor no ano subsequente. Complementarmente, utilizou-se nesta abordagem a análise do efeito marginal, a fim de identificar uma possível variação da mudança do auditor em função da reapresentação.

### 3.2. Modelos e Variáveis

Para a análise da hipótese de que existe associação entre a reapresentação das DFs e a remuneração subsequente do auditor ( $H_1$ ), foi utilizado o modelo (1) adaptado dos trabalhos de Blankley et al., (2012), Cahan e Sun, (2015), Castro et al., (2015), Lee et al., (2015), Marques et al., (2016), Marques et al., (2017) Salehi et al., (2017), Chen et al., (2019).

$$HonAud_{it+1} = \beta_0 + D_1 Reapr_{it} + \sum_{k=1}^{16} \beta_k Controles_{it} + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

Como variável explicada, foi utilizada para o modelo 1, o honorário de auditoria pagos no ano subsequente ao ano de reapresentação das DFs. A operacionalização foi realizada conforme Blankley et al. (2012), Salehi et al. (2017), Chen et al. (2019), calculando-se o logaritmo dos valores pagos, deflacionados pelo índice de inflação observado em cada ano, de modo a reduzir a variabilidade dos honorários em decorrência do efeito inflacionário. A operacionalização da variável dependente foi realizada de duas formas: (i) total de honorários específicos de serviços de auditoria ( $HonAud_{it+1}$ ); e (ii) total dos honorários pagos à empresa de auditoria, incluindo os serviços de consultoria/assessoria e outros serviços não relacionados à auditoria ( $HonTotal_{it+1}$ ).

Como variável explicativa de interesse no modelo (1) foi utilizada uma *dummy* ( $Reapr_{it}$ ), que assumiu valor 1 quando a empresa reapresentou DF por motivo quantitativo, e 0 quando não houve o evento de interesse, de acordo com Cunha et al. (2017), Marques et al. (2016), Chen et al., (2019). O detalhamento do processo de categorização foi apresentado no Apêndice A.

Segundo Bedard e Johnstone (2004), Feldmann et al. (2009), Chen et al., (2019), as reapresentações são um indicativo de risco para o auditor (*red flag*) e, por esse motivo, os custos de auditoria são repassados para o cliente em forma de aumento dos honorários. Desse modo, os autores observaram que os honorários subsequentes em empresas que reapresentaram tendem a aumentar.

Para a análise da hipótese 2 ( $H_2$ ), que buscou verificar a associação entre a reapresentação das DFs e a mudança subsequente do auditor, foi utilizado o modelo (2). A variável explicada consistiu na Mudança do Auditor no ano subsequente conforme estudos de Mande e Son (2013), Hennes et al. (2014), e Ma et al. (2015).

$$MudAud_{it+1} = \beta_0 + D_1 Reapr_{it} + \sum_{k=1}^{17} \beta_k Controles_{it} + \varepsilon_{it} \quad (2)$$

Como variável explicada no modelo (2) foi utilizada uma *dummy* ( $MudAud_{it+1}$ ), que assumiu valor 1 quando a empresa trocou de auditor no ano subsequente à reapresentação da

demonstração contábil por motivo quantitativo, relacionada às DFs, e 0 quando não houve o evento de interesse (Mande & Son, 2013; Hennes et al., 2014; e Ma et al., 2015).

A Instrução Normativa (IN) nº 308 da CVM, de 14 de maio de 1999, proíbe que empresas de auditoria prestem serviços a um mesmo cliente pelo prazo superior a cinco anos consecutivos. Conforme IN nº 509 da CVM esse prazo pode ser aumentado para o limite de 10 anos caso o auditor seja Pessoa Jurídica e o cliente possua um Comitê de Auditoria Estatutário atuante. Dessa forma, objetivando capturar apenas a mudança voluntária foram excluídas as observações que se referiam ao rodízio de acordo a norma.

Similar ao modelo (1), a variável explicativa de interesse utilizada foi uma dummy ( $Reapr_{it}$ ), que assumiu valor 1 quando a empresa rerepresentou a demonstração contábil por motivo quantitativo, relacionado às DFs, e 0 quando não houve o evento de interesse, de acordo com estudos como os de Marques et al. (2016), Cunha et al. (2017), e Chen et al. (2019). O detalhamento do processo consta no Apêndice A.

Segundo Salehi et al. (2017) e Qasem et al. (2020), a ocorrência de rerepresentação é uma *proxy* de baixa qualidade de auditoria e que pode ter implicações na reputação da empresa auditada e da firma de auditoria. Nesse contexto, Hennes et al. (2014) argumentam que as empresas podem buscar trocar o auditor no ano subsequente, de modo a mitigar a percepção do mercado acerca da falha ocorrida que motivou a rerepresentação. Logo, espera-se que empresas que realizaram rerepresentação ( $Reapr_{it}$ ) tenham maior chance de mudança do auditor no ano subsequente ( $MudAud_{it+1}$ ).

Para a mitigação de problemas de endogeneidade e omissão de variáveis representativas, foram utilizadas variáveis de controle (Apêndice A) identificadas na literatura como associadas aos honorários de auditoria ( $H_1$ ) e a mudança subsequente do auditor ( $H_2$ ), conforme observado na literatura anterior (Feldmann et al., 2009; Huang et al., 2009; Blankley et al., 2012; Hennes et al., 2014; Castro et al., 2015; Rocha Junior et al., 2016; Salehi et al., 2017; Chen et al., 2019).

## 4. ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS

### 4.1 Análise descritiva das variáveis quantitativas

Conforme se verifica na estatística descritiva (Tabela 1), com base no *Teste t* para diferenças entre as médias dos grupos de rerepresentação e não rerepresentação das DFs. Aproximadamente 16,92% do total de observações da amostra foi composto por dados de empresas que rerepresentaram DFs no período analisado.

Tabela 1

Estatística descritiva das variáveis quantitativas e teste de diferença entre as médias

	Não Rerepresentação n = 2244						Rerepresentação n = 457				Teste-t	
	M	$\sigma$	Med	Mín	Máx	$\mu$	$\sigma$	Med	Mín	Máx	Dif	p-valor
$HonAud_{it+1}$	12,72	1,43	12,77	7,67	17,78	12,95	1,44	12,93	8,945	17,57	-0,23**	0,00
$HonTotal_{it+1}$	12,79	1,47	12,77	7,67	17,90	13,04	1,49	13,00	8,95	17,57	-0,24**	0,00
$Tam_{it}$	21,15	2,20	21,26	8,34	27,55	21,52	2,00	21,71	12,95	27,45	-0,37***	0,00
$LC_{it}$	3,47	40,77	1,35	0,00	1685,13	2,11	5,42	1,39	0,00	79,40	1,36	0,13
$Endiv_{it}$	0,60	3,46	0,30	0,00	82,18	0,59	4,30	0,30	0,00	87,20	0,02	0,94
$\sigma ROE_{it}$	51,24	45,96	34,38	0,55	196,05	50,46	44,69	34,08	1,33	190,75	0,78	0,78
$CR_{it}$	0,24	0,22	0,17	0,00	0,98	0,23	0,21	0,17	0,00	0,97	0,00	0,76
$Cresc_{it}$	0,81	24,99	0,07	-2,64	1075,91	0,30	1,16	0,12	-0,88	15,34	0,51	0,38

Nota:  $\mu$ : Média das variáveis por grupo;  $\sigma$ : Desvio Padrão das variáveis por grupo; Med: Mediana das variáveis por grupo; Mín: Valor Mínimo das variáveis por grupo; Máx: Valor Máximo das variáveis por grupo; Dif: Diferença entre as médias dos grupos de Rerepresentação e Não Rerepresentação;  $HonAud_{it+1}$ : Honorários de Auditoria do ano subsequente deflacionados;

**HonTotal<sub>it+1</sub>**: Honorários Totais do ano subsequente deflacionados; **Tam<sub>it</sub>**: Tamanho da firma/ano; **LC<sub>it</sub>**: Liquidez Corrente da firma/ano; **Endiv<sub>it</sub>**: Alavancagem da firma/ano; **σROE<sub>it</sub>**: Volatilidade do Retorno sobre o Patrimônio Líquido da firma/ano; **CR<sub>it</sub>**: Proporção de Contas a Receber e Estoque da firma/ano; “\*\*\*\*” Nível de significância de 0,1%; “\*\*\*” Nível de significância de 1%.

Fonte: Dados da pesquisa

Observou-se que a média dos honorários de auditoria pagos pelas empresas que rerepresentaram as DFs foi maior e estatisticamente significativa (1%) quando comparada a daquelas que não rerepresentaram. Essa evidência inicial reforça a  $H_1$ , pois sugere associação entre a rerepresentação e os honorários de auditoria. Tal achado está em linha com o observado por Castro et al., (2015), Salehi et al., (2017) e Chen et al., (2019), que verificaram que empresas que rerepresentaram as DFs tendem a pagar honorários de auditoria maiores, em decorrência do risco associado ao evento.

Considerando que as rerepresentações das DFs indicam baixa qualidade da informação contábil e sinalizam controles internos ineficazes (Gertsen et al., 2006), os auditores podem caracterizar empresas com rerepresentação como clientes com maior risco de auditoria, fixando honorários maiores (Bedard & Johnstone, 2004; Chen et al., 2019; Feldmann et al., 2009; Flanagan et al., 2008). Isto porque, no momento de definição dos honorários, será ponderado o estabelecimento de um valor que custeie seus esforços enquanto profissional e sirva de “recompensa” pelos possíveis riscos de reputação e litígio (Mayoral & Segura, 2007).

Em se tratando das variáveis quantitativas de controle, verifica-se que apenas  $Tam_{it}$  apresentou diferença estatisticamente significativa, sinalizando a existência de associação entre o tamanho da empresa e a ocorrência de rerepresentação das DFs, como evidencia a literatura anterior sobre o tema (Cunha et al., 2017; Marques et al., 2017; Soares et al., 2018; e Huang & Nardi, 2020). Especificamente, empresas maiores possuem operações mais complexas e, dessa forma, a probabilidade de ocorrência de rerepresentações aumenta devido à maior chance de existência de erros nos relatórios financeiros (Marques et al., 2016).

As demais variáveis de controle, Liquidez Corrente ( $LC_{it}$ ), Endividamento ( $Endiv_{it}$ ), Retorno sobre o Patrimônio Líquido ( $\sigma ROE_{it}$ ), Proporção de Contas a Receber ( $CR_{it}$ ), e Crescimento da Receita ( $Cresc_{it}$ ) apresentaram médias superiores para o grupo de empresas que não rerepresentaram, porém sem significância estatística.

#### 4.2 Associação entre as rerepresentações e honorários do auditor independente

Objetivando analisar a hipótese 1 ( $H_1$ ), que prevê associação positiva entre a ocorrência de rerepresentações e o aumento subsequente dos honorários do auditor, utilizou-se a regressão com dados em painel (erros padrão robustos). Além de trazer evidências associativas, a técnica escolhida tem como finalidade sanar problemas de heterocedasticidade e autocorrelação do modelo. A Tabela 2 aborda duas análises, a primeira (1) construída através da regressão com honorários específicos de auditoria ( $HonAud_{it+1}$ ), e a segunda (2) tendo como variável explicada os honorários totais ( $HonTotal_{it+1}$ ).

Conforme se observa na Tabela 2, a variável explicativa principal ( $Reapr_{it}$ ) apresentou associação positiva com os honorários específicos ( $HonAud_{it+1}$ ), significativa a 5%, confirmando a primeira hipótese da pesquisa ( $H_1$ ). Em linha com os estudos de Bedard e Johnstone (2004), Feldmann et al. (2009), Lobo e Zhao, (2013), e Chen et al., (2019) o achado confirma que os honorários subsequentes em empresas que rerepresentaram DFs tendem a aumentar.

Tabela 2

Regressão com erros padrão robustos para análise da hipótese 1 ( $H_1$ )

	S.E	$HonAud_{it+1}$		$HonTotal_{it+1}$	
		(1)	(2)	(1)	(2)
Intercepto		<b>1,7007*</b>	<b>(0.8634)</b>	1.7616	(0.9001)
$Reapr_{it}$	(+)	<b>0,1283*</b>	<b>(0.0524)</b>	0.0869	(0.0571)
$MudAud_{it+1}$	(+)	<b>-0.0983*</b>	<b>(0.0401)</b>	<b>-0.0944**</b>	<b>(0.0363)</b>
$NBIG4_{it+1}$	(-)	<b>-0.4173***</b>	<b>(0.0884)</b>	<b>-0.4287***</b>	<b>(0.0900)</b>
$Reapr_{it} * MudAud_{it+1}$	(+)	<b>-0.1643.</b>	<b>(0.0766)</b>	<b>-0.1636***</b>	<b>(0.0818)</b>
$Reapr_{it} * NBIG4_{it+1}$	(+)	0.0844	(0.1031)	0.1056	(0.1049)
$MudAud_{it} * NBIG4_{it+1}$	(-)	0.1015	(0.0888)	0.1199	(0.0877)
$Reapr_{it} * MudAud_{it+1} * NBIG4_{it+1}$	(-)	-0.1641	(0.1518)	-0.1377	(0.1526)
$Tam_{it}$	(+)	<b>0.5367***</b>	<b>(0.0388)</b>	<b>0.5421***</b>	<b>(0.0403)</b>
$LC_{it}$	(-)	0.0045	(0.0094)	0.006	(0.0092)
$Endiv_{it}$	(+)	0.1202	(0.1544)	0.1193	(0.1458)
$\sigma ROE_{it}$	(+)	0.0003	(0.0005)	0.0004	(0.0004)
$CR_{it}$	(+)	-0.1414	(0.1980)	-0.1635	(0.1972)
$Cresc_{it}$	(+)	0.0056	(0.0045)	0.0061	(0.0051)
$Prej_{it}$	(+)	0.0415	(0.0602)	0.0045	(0.0645)
$Opin_{it}$	(+)	-0.01711	(0.0535)	-0.0186	(0.0585)
$CAUD_{it}$	(+)	0.0343	(0.0789)	0.0060	(0.0852)
$Decl_{it}$	(+)	0.0034	(0.0633)	0.0299	(0.0681)
$Intro_{it}$	(+)	-0.0106	(0.0462)	-0.0222	(0.0498)
$Matur_{it}$	(-)	0.0094	(0.0359)	0.0137	(0.0396)
$Turb_{it}$	(+)	-0.0740	(0.0791)	-0.0671	(0.0636)
$N1_{it}$	(+/-)	<b>0.1694.</b>	(0.0923)	<b>0.1936*</b>	(0.0945)
$N2_{it}$	(+/-)	<b>-0.3100*</b>	(0.1579)	<b>-0.3676*</b>	(0.1664)
$NM_{it}$	(+/-)	0.0212	(0.1808)	0.0847	(0.1915)
Observações			1.376		1376
R <sup>2</sup>			0.7056		0.7031
R <sup>2</sup> Ajustado			0.6977		0.6951
Estatística F			<b>789.54***</b>		<b>799.479***</b>
Tipo de Painel			Aleatório		Aleatório
Pooled x EA (Chow)			<b>45.908***</b>		<b>45.94***</b>
EF x EA (Hausman)			35.536		<b>80.957***</b>
Heterocedasticidade (B. P.)			<b>152.63***</b>		<b>188.51***</b>
Autocorrelação (BG/Wooldridge)			<b>107.82***</b>		<b>106.55***</b>
Controle de Setor			Sim		Sim
Controle de Ano			Sim		Sim

**Nota:**  $Reapr_{it}$ : Dummy que assume valor 1 se a empresa reapresentou, e 0 se não;  $HonAud_{it+1}$ : Logaritmo dos valores pagos deflacionados pelo índice de inflação observado no ano t+1.  $HonTotal_{it+1}$ : Logaritmo dos valores pagos deflacionados pelo índice de inflação observado no ano t+1;  $MudAud_{it+1}$ : Dummy que assume valor 1 para quando existe troca da firma de auditoria no ano subsequente, e 0 quando não;  $Tam_{it}$ : Tamanho da firma/ano;  $LC_{it}$ : Liquidez Corrente da firma/ano;  $Endiv_{it}$ : Alavancagem da firma/ano;  $\sigma ROE_{it}$ : Volatilidade do Retorno sobre o Patrimônio Líquido da firma/ano;  $CR_{it}$ : Proporção de Contas a Receber e Estoque da firma/ano;  $Cresc_{it}$ : Variação das vendas líquidas da firma/ano;  $Prej_{it}$ : Dummy que assume valor 1 quando a empresa apurou prejuízo acumulado no período, e 0 quando não quando apurou prejuízo acumulado no período;  $Opin_{it}$ : Dummy que assume valor 1 quando a empresa recebe uma opinião modificada, e 0 quando não;  $CAUD_{it}$ : Dummy que assume valor 1 quando a empresa possui comitê de auditoria, e 0 quando não;  $Decl_{it}$ : Estágio de Declínio;  $Intro_{it}$ : Estágio de Introdução;  $Matur_{it}$ : Estágio de Maturidade;  $Turb_{it}$ : Estágio de Turbulência;  $N1_{it}$ : Nível 1 de Governança Corporativa;  $N2_{it}$ : Nível 2 de Governança Corporativa;  $NM_{it}$ : Novo Mercado. S.E: Sinal Esperado “\*\*\*” Nível de significância de 0,1%; “\*\*” Nível de significância de 1%; “\*” Nível de significância de 5%. Erros padrões robustos clusterizados na firma entre parênteses.

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Para Chen et al. (2019), a remuneração subsequente dos contratos de auditoria aumenta em função do risco percebido. Diante da possibilidade de litígio, o auditor tende a realizar um

trabalho mais especializado como, por exemplo, auditorias especiais e fiscais (Giordani et al., 2020). Dessa forma, seu planejamento conterà horas adicionais (Bedard & Johnstone, 2004) e as taxas elevadas servem para compensar o seu esforço e os potenciais efeitos adversos que possa sofrer (Mayoral & Segura 2007).

Quanto à mudança da firma de auditoria ( $MudAud_{it+1}$ ), observou-se uma associação negativa e significativa tanto para os honorários específicos (ao nível de 0,1%) quanto para os honorários totais (ao nível de 1%). Neste sentido, observa-se que a remuneração tende a diminuir quando existe a troca do auditor, diferente da tendência de aumento em razão do risco percebido conforme a pesquisa de Lobo e Zhao (2013) e coerente com os achados de Feldmann et al., (2009) e Castro et al. (2015). Adicionalmente, observa-se que a associação entre a mudança do auditor e seus honorários se mantém quando a troca ocorre após uma reapresentação, de acordo com o coeficiente significativo da variável de interação  $Reapr_{it}$  e  $MudAud_{it+1}$ .

Feldmann et al. (2009) explicam que a diminuição das taxas pode ocorrer em consequência da troca de uma auditoria *Big4* por uma não-*Big4*; além disso, as firmas podem cobrar honorários menores no início do contrato almejando conquistar novos clientes, sendo esses valores reajustados posteriormente (Castro et al., 2015). Ou ainda, a troca combinada à redução dos honorários pode decorrer do desejo da empresa em diminuir custos (Dantas & Ramos, 2019).

Em relação ao efeito do tipo de firma de auditoria, observou-se que não ser auditado por uma *Big4* apresentou associação negativa e significativa (ao nível de 0,1%) entre os honorários específicos e os totais. Em linha com os estudos de Hennes et al. (2014), Castro et al. (2015) e Cunha et al. (2017), empresas auditadas por não-*Big4* pagam honorários mais baixos em analogia aos honorários maiores recebidos por firmas *Big4* como “prêmio de qualidade” (Castro et al., 2015).

Observou-se também que existe uma associação positiva entre a variável  $Tam_{it}$  e  $HonAud_{it+1}$ , bem como entre  $Tam_{it}$  e  $HonTotal_{it+1}$ , com significância estatística 0,1% nos dois casos. Consonante com os estudos de Blankley et al., (2012), Castro et al., (2015), Cunha et al, (2017) e Chen et al. (2019), empresas maiores tendem a pagar honorários maiores devido ao risco associado à sua complexidade em termos de tamanho e número de operações.

Em relação ao segmento de governança corporativa, verifica-se que estar listado em níveis diferenciados também influencia nos honorários de auditoria pagos, sendo eles específicos ou não. Os coeficientes encontrados para  $N1_{it}$  são positivos e significativos, enquanto para  $N2_{it}$  as associações significativas são negativas. Dessa forma, compreende-se que a listagem pode influenciar tanto para o aumento quanto para a diminuição dos honorários. Esses resultados divergem, em parte de estudos anteriores nacionais que encontraram associação positiva (Bortolon et al., 2013).

Quanto às demais variáveis, a ausência de significância estatística impossibilita afirmar que são fatores influentes nos honorários de auditoria segundo as análises (1) e (2) da Tabela 2. De modo geral, o modelo apresentou poder de explicação como um todo, uma vez que  $R^2$  foi igual a 70,56% para honorários específicos ( $HonAud_{it+1}$ ) e 70,31% para os honorários totais ( $HonTotal_{it+1}$ ).

#### 4.3 Associação entre as reapresentações e a mudança da firma de auditoria

Para análise da hipótese 2 ( $H_2$ ) utilizou-se *Logit* com erros padrão robustos para estimar a associação entre a reapresentação a e mudança subsequente do auditor, controlando-se ano e setor após a exclusão de observações da amostra que se referiam a troca obrigatória da firma de

auditoria. Os resultados da estimação foram apresentados na Tabela 3 a partir dos coeficientes da regressão, de razões de chances (*Odds Ratio*) e do efeito marginal ( $dy/dx$ ).

Com base na análise do *Odds Ratio*, as empresas que reapresentam as DFs têm mais chances de trocar de firma de auditoria do que empresas que não reapresentam, confirmando  $H_2$ . O resultado é convergente com os observados por Flanagan et al. (2008), Mande e Son (2013) e Hennes et al. (2014), que verificaram que reapresentações refletem baixa qualidade da informação financeira e geram consequências para as partes envolvidas, especialmente para o auditor, que perde reputação ao ser responsabilizado pela não detecção tempestiva de erros. Isso ocorre, pois para amenizar as reações negativas do mercado, as empresas podem encerrar voluntariamente o contrato com a firma de auditoria como forma de afastar de si a responsabilidade pela falha, buscando restaurar a confiança dos investidores (Hennes et al., 2014).

Tabela 3

Regressão Logística com erros padrão robustos para análise da  $H_2$ .

	MudAud <sub>it+1</sub> (Logit)						
	S.E	Coef.	Std. Err.	dF/dx	Std. Err.	OddsRatio	Std. Err.
Intercepto	(+/-)	-0,8000	(1,5853)	-0,2000	(0,3963)	0,4493	(0,7123)
Reapr <sub>it</sub>	(+)	<b>6,9016*</b>	<b>(3,6679)</b>	<b>0,9017***</b>	<b>(0,0752)</b>	<b>993,91*</b>	<b>(364,56)</b>
Tam <sub>it</sub>	(+)	0,0232	(0,0804)	0,0037	(0,0130)	1,0235	(0,0823)
LC <sub>it</sub>	(-)	0,0197	(0,0370)	0,0032	(0,0060)	1,0200	(0,0377)
Endiv <sub>it</sub>	(+)	-0,2361	(0,3623)	-0,0383	(0,0589)	0,7896	(0,2861)
σROE <sub>it</sub>	(+)	<b>0,0035.</b>	<b>(0,0019)</b>	<b>0,0005.</b>	<b>(0,0003)</b>	<b>1,0035.</b>	<b>(0,0019)</b>
CR <sub>it</sub>	(+)	0,1932	(0,4701)	0,0313	(0,0762)	1,2132	(0,5704)
Cresc <sub>it</sub>	(+)	-0,0048	(0,0152)	-0,0007	(0,0024)	0,9951	(0,0151)
PrejAcum <sub>it</sub>	(+)	-0,0371	(0,2177)	-0,0059	(0,0349)	0,9635	(0,2097)
OpinAud <sub>it</sub>	(+)	0,1854	(0,2751)	0,0456	(0,0720)	1,2038	(0,3311)
NBIG4 <sub>i</sub>	(+)	0,0036	(0,2494)	0,0005	(0,0405)	1,0037	(0,2504)
CAUD <sub>it</sub>	(-)	-0,2180	(0,2032)	-0,0345	(0,0314)	0,8040	(0,1634)
CEO <sub>it</sub>	(+)	-0,0070	(0,2184)	-0,0011	(0,0353)	0,9929	(0,2169)
Decl <sub>it</sub>	(+)	-0,3128	(0,4742)	-0,0465	(0,0642)	0,7313	(0,3468)
Intr <sub>it</sub>	(+)	-0,2244	(0,3302)	-0,0345	(0,0480)	0,7989	(0,2638)
Matur <sub>it</sub>	(-)	0,3384	(0,2078)	0,0550	(0,0336)	1,4028	(0,2916)
Turb <sub>it</sub>	(+)	0,4801	(0,3111)	0,0867	(0,0615)	1,6164	(0,5029)
N1 <sub>it</sub>	(-)	-0,0735	(0,1928)	-0,0119	(0,0312)	0,9290	(0,1791)
N2 <sub>it</sub>	(-)	0,1124	(0,2633)	0,0178	(0,0407)	1,1190	(0,2947)
NM <sub>it</sub>	(-)	0,0822	(0,3281)	0,0133	(0,0532)	1,0858	(0,3563)
HonAud <sub>it</sub>	(+)	0,0517	(0,0944)	0,0083	(0,0153)	1,0531	(0,0994)
Reapr <sub>it</sub> * HonAud <sub>it</sub>	(-)	<b>-0,5850*</b>	<b>(0,2778)</b>	<b>-0,0949*</b>	<b>(0,0442)</b>	<b>0,5570*</b>	<b>(0,1547)</b>
Observações			968		968		968
CountR <sup>2</sup> (% previsões corretas)			0,7830		0,7830		0,7830
Pseudo R <sup>2</sup>			0,0936		0,0936		0,0936
Estatística Wald (X <sup>2</sup> )			<b>112,3426***</b>		<b>112,3426***</b>		<b>112,3426***</b>
Tipo de Paineil			Logit		Logit		Logit
Controle de Setor			Sim		Sim		Sim
Controle de Ano			Sim		Sim		Sim

**Notas:** Reapr<sub>it</sub>: Dummy que assume valor 1 se a empresa reapresentou, e 0 se não; HonAud<sub>it+1</sub>: Logaritmo dos valores pagos deflacionados pelo índice de inflação observado no ano t+1. HonTotal<sub>it+1</sub>: Logaritmo dos valores pagos deflacionados pelo índice de inflação observado no ano t+1; MudAud<sub>it+1</sub>: Dummy que assume valor 1 para quando existe troca da firma de auditoria no ano subsequente, e 0 quando não há troca; Tam<sub>it</sub>: Tamanho da firma/ano; LC<sub>it</sub>: Liquidez Corrente da firma/ano; Endiv<sub>it</sub>: Alavancagem da firma/ano; σROE<sub>it</sub>: Volatilidade do Retorno sobre o Patrimônio Líquido da firma/ano; CR<sub>it</sub>: Proporção de Contas a Receber e Estoque da firma/ano; Cresc<sub>it</sub>: Variação das vendas líquidas da firma/ano; Prej<sub>it</sub>: Dummy que assume valor 1 quando a empresa apurou prejuízo acumulado no período, e 0 quando não apurou prejuízo acumulado no período; Opin<sub>it</sub>: Dummy que assume valor 1 quando a empresa recebe uma opinião modificada, e 0 quando não a recebe; CAUD<sub>it</sub>: Dummy que



assume valor 1 quando a empresa possui comitê de auditoria, e 0 quando não o possui; **Decl<sub>it</sub>**: Estágio de Declínio; **Intro<sub>it</sub>**: Estágio de Introdução; **Matur<sub>it</sub>**: Estágio de Maturidade; **Turb<sub>it</sub>**: Estágio de Turbulência; **N1<sub>it</sub>**: Nível 1 de Governança Corporativa; **N2<sub>it</sub>**: Nível 2 de Governança Corporativa; **NM<sub>it</sub>**: Novo Mercado. **S.E**: Sinal Esperado “\*\*\*” Nível de significância de 0,1%; “\*\*” Nível de significância de 1%; “\*” Nível de significância de 5%. Erros padrões robustos clusterizados na firma entre parênteses.

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Quanto aos honorários de auditoria (*HonAud<sub>it</sub>*), não se observou significância estatística. Em contraponto, analisando a interação das variáveis *Reapr<sub>it</sub>* e *HonAud<sub>it</sub>*, verificou-se uma associação negativa e significativa. Ou seja, empresas que reaperentaram e gastam mais com auditoria têm menor razão de chances de trocar de firma de auditoria após uma reaperentação.

Esse resultado pode ser explicado como consequência do custo de troca caso essas empresas sejam auditadas por firmas *Big4* (Hennes et al., 2014; Mande & Son, 2013). Auditorias realizadas pelas firmas *Big4* são mais onerosas e, de acordo com os autores, quando ponderado o tipo de firma de auditoria e a possibilidade de mudança, a troca se mostra mais provável quando se trata de firmas não-*Big4*. Isso significa dizer que o gasto com a substituição e a existência de poucas opções com qualidade e prestígio equivalentes aos de uma *Big4* são levados em conta na decisão de troca (Hennes et al., 2014; Mande & Son, 2013).

Observou-se também que empresas com volatilidade no ROE têm maior probabilidade de trocar a firma de auditoria quando comparadas a empresas que não apresentam volatilidade no ROE. De acordo com Qasem et al. (2020), esta é uma *proxy* de risco e uma métrica de avaliação da empresa pelo mercado. Considerando que a alta volatilidade do ROE pode representar incertezas e complexidade do negócio, as companhias muito voláteis podem utilizar a troca por auditorias mais especializadas.

Por fim, verifica-se que os controles para tamanho, proporção entre contas a receber e estoque, tipo de opinião do auditor, tipo de auditoria, e existência do comitê de auditoria não apresentaram significância estatística.

## 5. CONCLUSÃO

O objetivo deste estudo foi analisar se empresas que reaperentam as DFs sofrem alterações nos contratos de auditoria. Nós verificamos se após a ocorrência do evento, as empresas que reaperentaram pagam honorários maiores ou se ocorre a mudança do auditor/firma de auditoria. Os dados de 323 empresas não financeiras (2701 firmas/anos) listadas na B3, referentes ao período de 2010 a 2020, foram analisados por meio de estatística descritiva, testes de diferenças entre médias, e regressão com dados em painel. Especificamente, utilizou-se a regressão com dados em painel (com erros padrão robustos) para análise da hipótese 1, que verificou a existência de associação entre a reaperentação e os honorários subsequentes do auditor, e para a análise da hipótese 2, que observou a associação entre a reaperentação e a mudança voluntária da firma de auditoria, foi utilizado o modelo *Logit* (também com erros padrões robustos).

Os resultados evidenciaram que empresas que reaperentam as DFs tendem a pagar honorários maiores no ano subsequente, confirmando  $H_1$  e em linha com os estudos de Bedard e Johnstone (2004), Feldmann et al. (2009), Lobo e Zhao (2013) e Chen et al. (2019), que verificaram que a remuneração subsequente dos contratos de auditoria aumenta em função do risco percebido. De acordo com esses autores, diante da possibilidade de litígio, o auditor tende a realizar um trabalho mais especializado e, dessa forma, os honorários elevados servem para compensar seu esforço e os potenciais efeitos adversos que possam sofrer.



Constatou-se também que as empresas que rerepresentam DFs têm maior chance de mudar a firma de auditoria quando comparadas a empresas que não rerepresentaram, confirmando  $H_2$  e em linha com os estudos de Flanagan et al. (2008), Mande e Son (2013) e Hennes et al. (2014). De acordo com os autores, as rerepresentações refletem baixa qualidade da informação contábil e geram consequências para as partes envolvidas. Com o objetivo de amenizar as reações negativas do mercado, as empresas podem utilizar a troca voluntária como forma de afastar de si a responsabilidade pela falha, na tentativa de restaurar a confiança dos investidores. Nessa perspectiva, auditores e empresas auditadas buscam em alguma medida mitigar os efeitos adversos da rerepresentação. Os auditores, buscando incorporar aos honorários o risco de reputação e litígio em caso de uma rerepresentação futura; as empresas, por sua vez, podem utilizar a mudança da firma de auditoria como forma de atribuírem ao auditor a responsabilidade pela rerepresentação, de modo a preservar a sua credibilidade e reputação.

Os resultados têm potencial de contribuição para os profissionais da área de auditoria e demais partes que se interessam em fatores que possam influenciar nos contratos de auditoria, pois apresenta evidências empíricas de variáveis que podem influenciar tanto os honorários do auditor quanto a mudança voluntária da firma de auditoria após a ocorrência de uma rerepresentação. Ademais, estudos sobre a rerepresentação das DFs auxiliam os usuários externos na avaliação da assimetria informacional e da eficácia dos mecanismos de auditoria.

Como sugestões para pesquisas futuras, recomenda-se a análise das hipóteses pela abordagem do método *Differences in Differences (DiD)* para a captura dos efeitos pré e pós-representação sobre a mudança do auditor e os honorários de auditoria. Além disso, é preciso compreender o processo de barganha das partes interessadas após a ocorrência desses eventos. Por exemplo; visando preservar sua reputação, empresas e auditores podem negociar os contratos (manutenção e honorários) de modo a se chegar em um resultado ótimo para ambos.

## REFERÊNCIAS

- Baltagi, B. H. (2005). *Econometrics Analysis of Panel Data* (Third). John Wiley & Sons, Inc.
- Bedard, J. C., & Johnstone, K. M. (2004). Earnings Manipulation Risk, Corporate Governance Risk, and Auditors' Planning and Pricing Decisions. *The Accounting Review*, 79(2), 277–304. <https://doi.org/10.2308/accr.2004.79.2.277>
- Blankley, A. I., Hurtt, D. N., & MacGregor, J. E. (2012). Abnormal Audit Fees and Restatements. *AUDITING: A Journal of Practice & Theory*, 31(1), 79–96. <https://doi.org/10.2308/ajpt-10210>
- Bortolon, P. M., Sarlo Neto, A., & Santos, T. B. (2013). Custos de auditoria e governança corporativa. *Revista Contabilidade & Finanças*, 24(61), 27–36. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772013000100004>
- Brighenti, J., & Degenhart, L. (2016). *Fatores Influentes nos Honorários de Auditoria: Análise das Empresas Brasileiras Listadas na Bm&Fbovespa*. 18(65), 12.
- Cahan, S. F., & Sun, J. (2015). The Effect of Audit Experience on Audit Fees and Audit Quality. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 30(1), 78–100. <https://doi.org/10.1177/0148558X14544503>
- Castro, W. B. de L., Peleias, I. R., & Silva, G. P. da. (2015). Determinantes dos Honorários de Auditoria: Um Estudo nas Empresas Listadas na BM&FBOVESPA, Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 26(69), 261–273. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201501560>



- Chang, W.-C., Chen, Y.-S., Chou, L.-T. L., & Ko, C.-H. (2016). Audit Partner Disciplinary Actions and Financial Restatements: ■■■. *Abacus*, 52(2), 286–318. <https://doi.org/10.1111/abac.12077>
- Chen, H., Hua, S., Liu, Z., & Zhang, M. (2019). Audit fees, perceived audit risk, and the financial crisis of 2008. *Asian Review of Accounting*, 27(1), 97–111. <https://doi.org/10.1108/ARA-01-2017-0007>
- Cunha, P. R. da, Fernandes, L. B., & Dal Magro, C. B. (2017). Influência do refazimento das demonstrações contábeis no gerenciamento de resultados das empresas listadas na BM&FBovespa. *RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, 16(1), 95–120. <https://doi.org/10.18593/race.v16i1.7305>
- Dantas, J. A., Chaves, S. de M. T., Silva, M. R. da, & Carvalho, R. P. de. (2011). Restatements of Financial Reports Determined by the CVM. *Revista Universo Contábil*, 45–64. <https://doi.org/10.4270/ruc.2011212>
- Dechow, P., Ge, W., & Schrand, C. (2010). Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. *Journal of Accounting and Economics*, 50(2–3), 344–401. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.09.001>
- Dickinson, V. (2011). Cash Flow Patterns as a Proxy for Firm Life Cycle. *The Accounting Review*, 86(6), 1969–1994. <https://doi.org/10.2308/accr-10130>
- Feldmann, D. A., Read, W. J., & Abdolmohammadi, M. J. (2009). Financial Restatements, Audit Fees, and the Moderating Effect of CFO Turnover. *AUDITING: A Journal of Practice & Theory*, 28(1), 205–223. <https://doi.org/10.2308/aud.2009.28.1.205>
- Flanagan, D. J., Muse, L. A., & O'Shaughnessy, K. C. (2008). An overview of accounting restatement activity in the United States. *International Journal of Commerce and Management*, 18(4), 363–381. <https://doi.org/10.1108/10569210810921979>
- Gertsen, F. H. M., van Riel, C. B. M., & Berens, G. (2006). Avoiding Reputation Damage in Financial Restatements. *Long Range Planning*, 39(4), 429–456. <https://doi.org/10.1016/j.lrp.2006.09.002>
- Gujarati, D. (2019). *Econometria: Princípios, Teoria e Aplicações Práticas*. Saraiva.
- Hennes, K. M., Leone, A. J., & Miller, B. P. (2014). Determinants and Market Consequences of Auditor Dismissals after Accounting Restatements. *The Accounting Review*, 89(3), 1051–1082. <https://doi.org/10.2308/accr-50680>
- Huang, C., & Nardi, P. C. C. (2020). Determinants of Restatements in Financial Statements of Brazilian Publicly Traded Companies. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 23(2), 159–178. [https://doi.org/10.21714/1984-3925\\_2020v23n2a2](https://doi.org/10.21714/1984-3925_2020v23n2a2)
- Huang, H.-W., Raghunandan, K., & Rama, D. (2009). Audit Fees for Initial Audit Engagements Before and After SOX. *AUDITING: A Journal of Practice & Theory*, 28(1), 171–190. <https://doi.org/10.2308/aud.2009.28.1.171>
- Huang, Y., & Scholz, S. (2012). Evidence on the Association between Financial Restatements and Auditor Resignations. *Accounting Horizons*, 26(3), 439–464. <https://doi.org/10.2308/acch-50200>
- Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of financial economics*, 3(4), 305–360.
- Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1994). The Nature of Man. *Journal of Applied Corporate Finance*, 7(2), 4–19. <https://doi.org/10.1111/j.1745-6622.1994.tb00401.x>



- Kinney, W. R., Palmrose, Z.-V., & Scholz, S. (2004). Auditor Independence, Non-Audit Services, and Restatements: Was the U.S. Government Right?\*. *Journal of Accounting Research*, 42(3), 561–588. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2004.t01-1-00141.x>
- Lee, C. M. C., Li, K. K., & Zhang, R. (2015). Shell Games: The Long-Term Performance of Chinese Reverse-Merger Firms. *The Accounting Review*, 90(4), 1547–1589. <https://doi.org/10.2308/accr-50960>
- Li, Y., Liu, X., & Yan, Q. (2018). Is institutional investor a supervisor or cooperater?: Based on the relationship between financial restatement and management turnover. *Nankai Business Review International*, 9(1), 2–18. <https://doi.org/10.1108/NBRI-02-2017-0007>
- Liu, L.-L., Raghunandan, K., & Rama, D. (2009). Financial Restatements and Shareholder Ratifications of the Auditor. *AUDITING: A Journal of Practice & Theory*, 28(1), 225–240. <https://doi.org/10.2308/aud.2009.28.1.225>
- Lobo, G. J., & Zhao, Y. (2013). Relation between Audit Effort and Financial Report Misstatements: Evidence from Quarterly and Annual Restatements. *The Accounting Review*, 88(4), 1385–1412. <https://doi.org/10.2308/accr-50440>
- Ma, C., Zhang, J., & Yang, B. (2015). Financial restatement and auditor dismissal. *China Journal of Accounting Studies*, 3(3), 209–229. <https://doi.org/10.1080/21697213.2015.1070043>
- Mande, V., & Son, M. (2013). Do Financial Restatements Lead to Auditor Changes? *AUDITING: A Journal of Practice & Theory*, 32(2), 119–145. <https://doi.org/10.2308/ajpt-50362>
- Marques, V. A., Amaral, H. F., Souza, A. A. de, Santos, K. L. dos, & Belo, P. H. R. (2017). Determinantes das Republicações no Mercado Brasileiro: Uma Análise a partir dos Incentivos ao Gerenciamento de Resultados. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 11(2), 191–213. <https://doi.org/10.17524/repec.v11i2.1488>
- Marques, V. A., Barcelos Buenos Aires, D., Patrício Paulino Cerqueira, N., Correia da Silva, L. K., & Fernandes Amaral, H. (2016). Dinâmica das republicações das demonstrações contábeis no período de 1997-2012. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 19(3), 440–464. [https://doi.org/10.21714/1984-3925\\_2016v19n3a6](https://doi.org/10.21714/1984-3925_2016v19n3a6)
- Marques, V. A., Louzada, L. C., Amaral, H. F., & Souza, A. A. de. (2018). O poder da reputação: Evidências do efeito big four sobre a opinião do auditor. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 15(35), 03–31. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2018v15n35p3>
- Mitra, S., Jaggi, B., & Al-Hayale, T. (2019). Managerial overconfidence, ability, firm-governance and audit fees. *Review of Quantitative Finance and Accounting*, 52(3), 841–870. <https://doi.org/10.1007/s11156-018-0728-3>
- Moon, G., Lee, H., & Waggle, D. (2019). Long-run equity performance of firms that restate financial statements. *Managerial Finance*, 46(1), 92–108. <https://doi.org/10.1108/MF-05-2019-0247>
- Morás, V. R., Souza, T. R. de, & Cunha, P. R. da. (2020). Ameaças à independência do auditor: Uma análise a partir da percepção de auditores independentes em consonância a NBC PA 290. *Contabilidade Vista & Revista*, 30(3), 46–72. <https://doi.org/10.22561/cvr.v30i3.4885>
- Perlin, M. (2020). *Corporate Datasets from the FRE System* [Data set]. Harvard Dataverse. <https://doi.org/10.7910/DVN/QIMUNZ>



- Pittman, J. A., & Zhao, Y. (2021). Auditor Responses to and Prevention of Non-Income-Increasing Misreporting: Evidence from Audit Fees and Restatements. *AUDITING: A Journal of Practice & Theory*, 40(3), 127–153. <https://doi.org/10.2308/AJPT-18-115>
- Qasem, A., Aripin, N., & Wan-Hussin, W. N. (2020). Financial restatements and sell-side analysts' stock recommendations: Evidence from Malaysia. *International Journal of Managerial Finance*, 16(4), 501–524. <https://doi.org/10.1108/IJMF-05-2019-0183>
- Reid, L. C., Carcello, J. V., Li, C., Neal, T. L., & Francis, J. R. (2019). Impact of Auditor Report Changes on Financial Reporting Quality and Audit Costs: Evidence from the United Kingdom. *Contemporary Accounting Research*, 36(3), 1501–1539. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12486>
- Rocha Junior, F. R., Rodrigues Sobrinho, W. B., & Bortolon, P. M. (2016). Fatores determinantes da mudança voluntária da empresa de auditoria externa no mercado brasileiro. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 35(3), 53. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v35i3.29460>
- Romanus, R. N., Maher, J. J., & Fleming, D. M. (2008). Auditor Industry Specialization, Auditor Changes, and Accounting Restatements. *Accounting Horizons*, 22(4), 389–413. <https://doi.org/10.2308/acch.2008.22.4.389>
- Salehi, M., Farhangdoust, S., & Vahidnia, A. (2017). Abnormal audit fees and future restatements: Evidence from Tehran Stock Exchange. *International Journal of Accounting, Auditing and Performance Evaluation*, 13(1), 42. <https://doi.org/10.1504/IJAPE.2017.081802>
- Soares, C. R., Motoki, F. Y. S., & Monte-mor, D. S. (2018). IFRS e probabilidade de republicação: Um estudo das empresas brasileiras listadas na Bovespa. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 17(52). <https://doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v17n52.2694>
- Stanley, J. D., & Todd DeZoort, F. (2007). Audit firm tenure and financial restatements: An analysis of industry specialization and fee effects. *Journal of Accounting and Public Policy*, 26(2), 131–159. <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2007.02.003>
- Thompson, J. H., & McCoy, T. L. (2008). *An Analysis of Restatements Due to Errors and Auditor Changes by Fortune 500 Companies*. 11(2), 14.
- Velte, P. (2022). The impact of external auditors on firms' financial restatements: A review of archival studies and implications for future research. *Management Review Quarterly*. <https://doi.org/10.1007/s11301-022-00264-x>
- Wiedman, C. I., & Hendricks, K. B. (2013). Firm Accrual Quality Following Restatements: A Signaling View: FIRM ACCRUAL QUALITY FOLLOWING RESTATEMENTS. *Journal of Business Finance & Accounting*, 40(9–10), 1095–1125. <https://doi.org/10.1111/jbfa.12054>
- Woo, E.-S., & Koh, H. C. (2001). Factors associated with auditor changes: A Singapore study. *Accounting and Business Research*, 31(2), 133–144. <https://doi.org/10.1080/00014788.2001.9729607>
- Wooldridge, J. M. (2016). *Introductory econometrics: A modern approach* (Sixth edition). Cengage Learning.
- Zhizhong, H., Juan, Z., Yanzhi, S., & Wenli, X. (2011). Does corporate governance affect restatement of financial reporting? Evidence from China. *Nankai Business Review International*, 2(3), 289–302. <https://doi.org/10.1108/20408741111155307>

Apêndice A

Operacionalização das Variáveis de Controle.

(continua)

Sigla	Descrição	Operacionalização	Sinais esperados		Trabalhos Anteriores
			$HonAud_{t+1}$	$MudAud_{t+1}$	
$Tam_{it}$	Tamanho	Logaritmo natural do $AT_{it}$	(+)	(-)	(Chen et al., 2019; Hennes et al., 2014; Ma, Zhang, Yang, 2015;
$LC_{it}$	Liquidez corrente	$\frac{AC_{it}}{PC_{it}}$	(-)	(-)	(Blankley et al., 2012; Salehi et al., 2017)
$CR_{it}$	Proporção de Contas a Receber e Estoque	$\frac{(CR_{it} + Est_{it})}{AT_{it}}$	(+)	(+)	(Blankley et al., 2012; Chen et al., 2019; Feldmann et al., 2009; Salehi et al., 2017)
$\sigma ROE_{it}$	Coefficiente de variação do Retorno sobre o PL	$\frac{LL_{it}}{PL_{it}}$	(+)	(+)	(Salehi et al., 2017)
$Endiv_{it}$	Endividamento	$\frac{EmprFinC_{it} + EmprFinNC_{it}}{AT_{it}}$	(+)	(+)	(Chen et al., 2019; Mande & Son, 2013; Salehi et al., 2017)
$Cresc_{it}$	Crescimento das Vendas	$\frac{RL_{it} - RL_{it-1}}{RL_{it-1}}$	(+)	(+)	(Cahan & Sun, 2015; Rocha Junior et al., 2016)
$Prej_{it}$	Prejuízo acumulado	<i>Dummy</i> que assume valor 1 se a empresa apresenta prejuízo acumulado no período, 0 caso contrário.	(+)	(+)	(Mande & Son, 2013; Salehi et al., 2017)
$Opin_{it}$	Opinião do Auditor	<i>Dummy</i> que assume valor 1 para opinião modificada, 0 caso contrário.	(+)	(+)	(Cunha et al, 2017; Mande & Son, 2013; Rocha Junior et al., 2016)
$NBig4_{it}$	Não BigFour	<i>Dummy</i> que assume valor 1 se a empresa não for auditada por um Big4 ( <i>DTT, EY, PwC</i> ou <i>KPMG</i> ) e 0 se for auditada por uma das Big4.	(-)	(+)	(Chen et al., 2019; Hennes et al., 2014; Ma, C., Zhang, J., Yang, B., 2015)
$CAUD_{it}$	Comitê de Auditoria	<i>Dummy</i> que assume valor 1 para existência do comitê de auditoria, 0 para a não existência.	(+)	(-)	(Rocha Junior et al., 2016)
$ECV_{it}$	Estágio do Ciclo de Vida	<i>Dummy</i> que assume valor 1 para o iésimo estágio no ano t, 0 para os demais.	(+/-)	(+/-)	(Dickinson, 2011; Lee et al., 2015)
$SEGM_{it}$	Segmento Econômico	<i>Dummy</i> que assume valor 1 para o iésimo segmento no ano t, 0 para os demais.	(+)	(-)	(Marques et al., 2017)
$Setor_{it}$	Setor Econômico	<i>Dummy</i> que assume valor 1 para o iésimo setor no ano t, 0 para os demais.	(+/-)	(+/-)	(Reid et al., 2019)

**Apêndice A**

Operacionalização das Variáveis de Controle.

(continuação)

$Ano_{it}$	Ano	Dummy que assume valor 1 para o ano t, 0 para os demais.	(+/-)	(+/-)	(Marques et al., 2017)
$Segm_{it}$	Governança Corporativa	Dummy que assume valor 1 se a empresa for do Nível 1 (N1), 2 se do Nível 2 (N2), 3 se Novo Mercado (NM) e 0 se do Tradicional.	(+)	(-)	(Bortolon et al., 2013; Castro et al., 2015)
$CEO_{it}$	Rotatividade do CEO	Dummy que assume valor 1 para mudança do CEO, 0 caso contrário	(-)	(+)	(Hennes et al., 2014)
$HonAud_{it}$	Honorários do auditor	Logaritmo dos valores pagos, deflacionados pelo índice de inflação observado no ano t.	(-)	(+)	(Stanley & Todd DeZoort, 2007)
$MudAud_{it}$	Mudança do Auditor	Dummy que assume valor 1 quando houve troca do auditor, e 0 para quando não houve.	(+)	(-)	(Castro et al., 2015; Dantas & Ramos, 2019; Feldmann et al., 2009)

**Fonte:** Elaborado pela autora. Nota: **AT<sub>it</sub>** – Ativo Total; **AC<sub>it</sub>** – Ativo Circulante; **PC<sub>it</sub>** – Passivo Circulante; **CR<sub>it</sub>** – Contas a Receber; **Est<sub>it</sub>** – Estoque; **LL** – Lucro Líquido; **PL** – Patrimônio Líquido; **EmprFinC<sub>it</sub>** – Empréstimo e Financiamento Circulante; **EmprFinNC<sub>it</sub>** – Empréstimo e Financiamento Não Circulante; **RL<sub>it</sub>**: Receita líquida do da firma/ano; **RL<sub>it-1</sub>**: Receita líquida da firma no ano anterior; **DTT**: empresas auditadas por Deloitte; **EY**: empresas auditadas por Ernst Young; **KPMG**: empresas auditadas por KPMG; **PWC**: empresas auditadas por PriceWaterHouseCoopers.

**Fonte:** elaborado pelos autores.